



PORTARIA N° 313 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE,

I. Revogar a Portaria nº606, de 28 de dezembro de 2012, a partir de 06/02/2014, que removeu no interesse da administração o Professor Paulo Tetuo Yamamoto - Siape 1047836, do Campus Curitiba para o Campus Pinhais.

II. De consequência, o referido Professor retorna ao Campus Curitiba, sua lotação de Origem.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR